



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Usuciosidade

Em Sessão de 13/12/93

Carvalho

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda]	N.º <u>075/93</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>07</u> Folha <u>20</u> Data <u>13/12/93</u> Horas <u>16:40</u> Funcionário <u><i>Carvalho</i></u>		

AUTOR Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, pedindo que seja determinado a abertura de processo licitatório para permissão de exploração de novas linhas de transporte coletivo de Barra do Garças, dando cumprimento a Lei Municipal nº 1.598, de 12 de maio de 1993, em caráter de urgência, urgentíssima.

Segundo consta da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT., no seu Art. 12, inciso XIV, em vigor desde 05 de abril de 1990, ao município é vedado a concessão ou permissão de monopólio e exclusividade na execução de obras e exploração dos serviços e no uso de bens públicos municipais, logo, não há mais o que se falar em "quebra de monopólio", matéria, aliás, já prevista também nas constituições Federal e Estadual.

Estamos constatando que tanto é verdade a inexistência desse monopólio que de Barra do Garças para outros municípios e outros estados existiam poucas empresas que exploravam o transporte coletivo de passageiros, porém, hoje mais de uma dezena de empresas diferentes prestam esse tipo de serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT., em 13 de dezembro de 1993.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Vereador-PFL

AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA

Vereador-PFL

ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI

Vereadora-PMDB

ALDEMAR ARAÚJO GUIRBA

Vereador-PDT

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador-PDS

ANTONIO FARIAS

Vereador-PFL



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>078/93</u> <u>OK</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº <u>28</u> Livro <u>07</u> Folha <u>20</u> Data <u>13/12/93</u> Hora <u>16.40</u> Funcionário <u>mao</u>		

AUTOR Vereadores da Câmara Municipal

fls.02

[Signature]
 CELSO MARTINS SPOHR

Vereador-PDT

[Signature]
 LAZARO SAMPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PFL

[Signature]
 JOANA D'ARC RUCHA

Vereadora-PMDB

[Signature]
 VALDON VARJÃO

Vereador-PFL

[Signature]
 ZÚZIMO WELLINGTON FERREIRA

Vereador-PC do B

[Signature]
 GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO

Vereador-PDS

[Signature]
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador-PDS

[Signature]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PTB

[Signature]
 PAULO REIS DE FREITAS

Vereador-PMDB

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 13/12/93
[Signature]

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 08/12/93
[Signature]